



Dom Benedito Gonçalves dos Santos
Bispo Diocesano de Presidente Prudente

CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE REGIMENTO E NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE ARQUITETURA, ARTE SACRA E BENS CULTURAIS

Diante da diversidade de construções e intervenções realizadas nas paróquias e, portanto, a necessidade de promoção da arte sacra autêntica e a harmonização dos espaços celebrativos com a litúrgica, garantindo que a arquitetura e a arte sacra sejam instrumentos que conduzam a fidelidade ao sagrado e favoreçam o encontro com Deus.

Considerando fundamental a preservação e valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural da Diocese, garantindo que os bens móveis e imóveis de valor religioso sejam devidamente protegidos.

Em consonância com o que determina o Concílio Vaticano II (*Sacrosanctum Concilium*, nº 46) e os documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), especialmente o Documento de Estudos 106, constitui a Comissão de Arquitetura, Arte Sacra e Bens Culturais da Diocese de Presidente Prudente. A Comissão será um órgão técnico e pastoral, sem fins lucrativos, cujo propósito, além do que está descrito no Regimento próprio, é: oferecer assessoria e análise para intervenções, reformas, demolições, melhorias, adequações e construção de novos templos e edificações sacras; fomentar a cultura de preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e religioso, tanto material quanto imaterial; acompanhar iniciativas que contribuam para o conhecimento e valorização desses bens.

A Comissão será composta por liturgistas, clérigos, seminaristas, religiosos e profissionais das áreas de arquitetura, design, engenharia e arte, com especialização em Arte Sacra e Espaço Litúrgico, conforme a necessidade. Quando oportuno, poderão ser agregados especialistas vinculados ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ou Estadual, conforme as diretrizes do Documento 106 da CNBB.

Dessa forma, por meio deste Decreto, damos como aprovado o Regimento da Comissão de Arquitetura, Arte Sacra e Bens Culturais da Diocese de Presidente Prudente e, em conformidade com suas disposições (Capítulo III, art. 7º; art. 11), estabelecemos e nomeamos os seguintes membros:

- Presidente: Dom Benedito Gonçalves dos Santos
- Vice Presidente: Pe. João Paulo dos Santos Silva
- Coordenador geral: Beatriz Jardim Santana
- Vice Coordenador geral: André Ferreira Damaceno
- Secretário: Bruno Rafael Fernandes
- Vice-secretário: Alice Ribeiro Uliam
- Primeiro Tesoureiro: Lívia de Oliveira Ferreira Ferretti
- Segundo Tesoureiro: André Ferreira Damaceno
- Encarregado de Patrimônio: Gabriela Bianchi Lanzetta
- Assessor da 1ª Região Pastoral: Christian Macena Pires
- Assessor da 2ª Região Pastoral: Regina Picoli
- Assessor da 3ª Região Pastoral: Marco Fernandes
- Assessor da 4ª Região Pastoral: Leonardo de Souza Santos

Os membros da Comissão deverão exercer seu trabalho com zelo, discernimento e fidelidade à Tradição da Igreja, ao Magistério e às normas litúrgicas e canônicas. O compromisso da Comissão é garantir que os espaços celebrativos e os bens culturais da Diocese reflitam a dignidade da fé católica e promovam a espiritualidade do povo de Deus.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Que o Senhor, pela intercessão de São José, abençoe e fortaleça esta Comissão na sua missão de zelar pelo patrimônio sagrado da Igreja.

Dado e passado na Cúria Diocesana, em Presidente Prudente/SP, aos 16 de abril do Ano Jubilar de 2025.

Pe. Carlos Eduardo Biral
- Chanceler do Bispado -

+ Dom Benedito Gonçalves dos Santos
- Bispo Diocesano -



Decreto nº 77 Protocolo nº 12279 Portaria nº 1307

Rua Padre João Goetz, 400 - Jd. Esplanada - CEP 19061-460 - Presidente Prudente/SP
Tel.: (18) 3918-5000 - diocesepp@stetnet.com.br